

LIDO EM SESSÃO  
EM 22/11/22  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 2º Discussão  
Por 15 x 0  
Em, 08/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Aprovado em 15 x 0 Discussão  
Em, 08/12/22

## PROJETO DE LEI Nº. 068/2022.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COLCHA DE RETALHOS - CORE, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:


**Art. 1º** - Fica Considerada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO COLCHA DE RETALHOS - CORE”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Paulo Afonso, nº 70, Bairro Praça Kenedy, CEP: 48.009-352, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

  
**Luma Menezes**  
Vereadora autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final  
EM 22/11/2022  
Presidente